DECRETO N. 3.666, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.592, de 21 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as solicitações do Secretário de Meio Ambiente, através do Memorando 146/2021 – SM, bem como da OSCIP Boracéia Viva, através do Ofício n. 11/2021, juntados aos autos do processo administrativo n. 5338/2020-2;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se altera o Decreto Municipal n. 3.592, de 21 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*

I – Governamental:
.....

b) Secretaria de Meio Ambiente:
1.1. .....
1.2.....
2.1. Felipe Ebling – titular;
2.2. .....

II – Não Governamental (Sociedade Civil):

a) Boracéia Viva:
1. .....
2. Denires Grigio – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2021. (PA n. 5338/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município